

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000701 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 9

### **SUMÁRIO**

- HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 001-2024.
- EXTRATO DE CONTRATO 01.
- PORTARIA Nº 002-2025 DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 01.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000701

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 9

Concorrência





#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001-2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2024

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSIDERANDO que o art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e demais legislações e regulamentações específicas, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001-2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVISA DE VEREDA COM ITANHÉM A CRUZEIRO DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 944308/2023/MIDR/CAIXA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, declara habilitada e vencedora do certame a empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.491.677/0001-02, o menor preço ofertado o valor de R\$ 697.487,49 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos). Assim, homologo o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Fundamentação Legal: Art. 28, 1, da Lei Federal n° 14.133, de 10 de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resoluções 01, 09, demais legislações e regulamentações específicas.

Teixeira de Freitas/BA, 08 de janeiro 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira Presidente do Consórcio



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000701

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 9

Contrato



FL\_\_\_\_\_Construir

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 134/2024

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA: DISPENSA № 021/2024

BASE LEGAL: ART. ART. Nº 75, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, ART. N.º 4º, IV, ART. 5º, IX, ALÍNEAS B EC, DO RESOLUÇÃO 006 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATANTE: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

**CONTRATADO:** B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº. 03.009.775/0001-16 — Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA REFORMA DO GALPÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

VALOR GLOBAL: R\$ 70.300,00 (setenta mil, trezentos reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/03/2025.

DOTAÇÃO:

Unidade: 0101 - Consócio Público - Construir Proj/Ativ.: 4002 - Gestão das Ações Administrativas

Elemento: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica

Fonte De Recurso: 1899 – Outros Recursos Vinculados

Teixeira de Freitas – BA, 02 de janeiro de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000701

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 9

**Portaria** 



Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art.** 1º - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matricula nº 019, como fiscal titular e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matricula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	001/2025	B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Teixeira de Freitas - BA, 08 de janeiro de 2025.

Manrick/Gregorio Prates Teixeira
PRESIDENTE

© 73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA